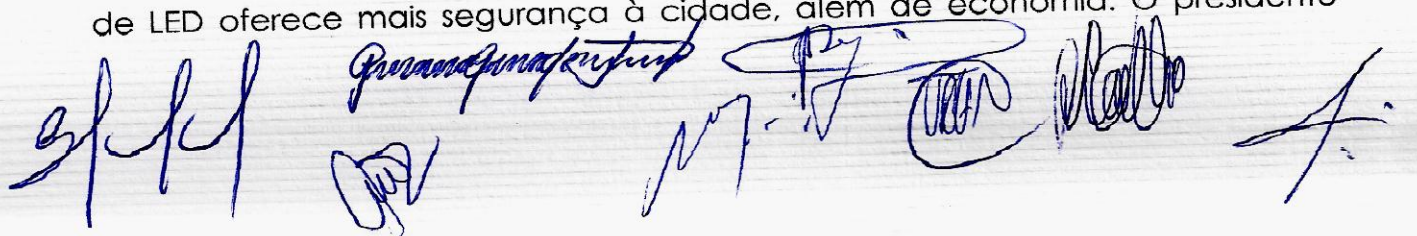


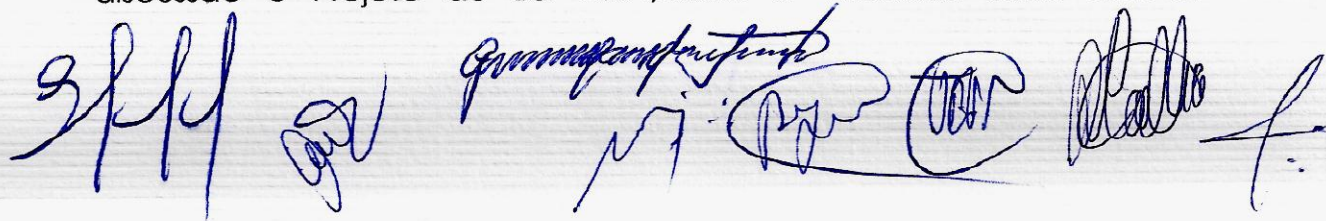
## LIVRO 21

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.150 (um mil, cento e cinquenta) 4ª Reunião Extraordinária, convocada pelo sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite a todos e solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, José Silvino Reis de Bittencourt, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O secretário Marinho levou a ordem do dia: **Projeto de autoria do Executivo Municipal - Projeto de Lei Ordinária Nº2021/2023:** autoriza o Município de Visconde do Rio Branco-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O Vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**, como presidente da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou Ofício Nº10, referente a 05 vícios formais da tramitação do Projeto de Lei 2021/2023, solicitando a retirada. O presidente perguntou se havia algo mais para solicitar sobre o projeto. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** afirmou que o prazo do Projeto de Lei 2021/2023 era urgente, a fim de não perder o prazo do projeto. Segundo o parlamentar, o projeto autorizaria o prefeito a contratar, e que, para se ter benefícios é necessário investir. O vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que questionou sobre construção e edificação neste projeto, e ainda não obteve retorno do Executivo, e mencionou que o Município já paga a taxa de contribuição de energia na iluminação pública. Questionou do porquê de não utilizar esses recursos. O parlamentar falou sobre a prestação de contas e que o Executivo já estaria com dívidas. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** disse que a iluminação de LED oferece mais segurança à cidade, além de economia. O presidente



presidente esclareceu que o prefeito havia enviado o requerimento sobre o projeto e a justificativa do Banco BDMG, sabendo que o prazo seria até segunda-feira, dia do 12/06/2023, e que, como presidente, havia convocado esta reunião Extraordinária porque o PL estava no sistema desde o dia 26/05/2023. Disse também que o Projeto de Lei que perde o prazo se não fosse votado na data daquele dia e que, se algo estiver errado, seria o Ministério Público o órgão que fiscalizaria. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para constar em ata o ofício da Comissão, pois o presidente não teria aceitado as justificativas de retirada do Projeto de Lei 2021/2023. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** explicou que a Comissão teve o período da manhã para protocolar o Requerimento e que esses questionamentos poderiam ter sido feitos em seu gabinete, onde esteve durante o dia. O presidente levou em votação no plenário para decidir se o projeto continuaria a tramitar. Os vereadores votaram pela tramitação (07 a 02). Em seguida, o presidente solicitou o parecer do presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e fez a leitura do art. 61 (regime de urgência). O presidente **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu cinco minutos para verificar e, logo após, voltou com o parecer desfavorável. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** esclareceu que pediu o parecer do presidente da Comissão de acordo com artº 61 parágrafo II, e solicitou o parecer do presidente da comissão, Orçamento, Finanças Obras e Serviços Públicos, o vereador **João Batista de Freitas do Nascimento**, o qual foi favorável à tramitação. O parecer do presidente da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte, vereador **José Silvino Reis de Bittencourt**, foi favorável à tramitação. O presidente levou ao plenário a negativa do parecer do presidente da Comissão, verificando se os parlamentares concordavam com a continuidade da tramitação. Os vereadores decidiram pelo prosseguimento por 05 votos a 02. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** fez a leitura de duas emendas para serem discutidas e votadas, uma com alteração no art. 1º e a outra no art. 2º. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 2021/2023. O vereador **Alex Vinícius Coelho**



manifestou a necessidade de o Município investir nessa iluminação, mas, usando recurso próprio, em torno de cem mil reais, e que não seria um momento ideal fazer um empréstimo, devido a gastos e dívidas. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** citou alguns pontos, argumentando que o Executivo não procurou para discutir esse projeto, e disse que alguns colegas tinham mais informações que outros. Fez os seguintes questionamentos: aonde consta no Projeto de Lei quando vai iniciar a primeira parcela? Quando termina? Qual o valor da parcela mensal? Quantas gestões da Prefeitura ficariam vinculadas ao contrato, em caso de mora? Qual é a multa? Quais os orçamentos desse fundo? Quantos foram executados? O parlamentar disse que a Prefeitura está devendo vinte cinco milhões de Reais e, mesmo assim, pretende fazer empréstimo. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** questionou sobre as emendas e se, caso fossem aprovadas, se poderiam atrapalhar o processo. O parlamentar manifestou-se favorável ao projeto de lei. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** explanou sobre o projeto e citou que a cidade ficará mais iluminada e bonita, e, com a economia, o Executivo conseguiria pagar os valores da parcela. O vereador manifestou-se favorável ao projeto. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho disse** que o Executivo quer fazer melhorias e tem responsabilidade para apresentar os recursos necessários. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** disse que esse Projeto de Lei vai trazer economias e benefício para cidade e manifestou-se favoravelmente. O vereador **Marinho José de Almeida Neto afirmou que quando se vota** em um prefeito, votamos no gestor, e se manifestou favorável ao projeto. O vereador **Carlos Antônio da Cruz** disse da importância do projeto de lei e reforçou das planilhas que alguns vereadores tinham, as quais continham mais informações para a discussão do projeto. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** explicou que o motivo da urgência dessa reunião seria o ofício do BDMG. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** interrompeu e esclareceu que não é contra a iluminação de LED, mas contra o valor, e que o Projeto de Lei não está explicando todo orçamento que envolveria o montante. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou em votação no plenário o Projeto de Lei 2021/2023, o qual foi aprovado em primeira, segunda e terceira votações por

06 a 02. O presidente colocou em discussão as Emendas Modificativas 01 e 02/2023. O autor, vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**, explicou da importância da Emenda 01/2023 no projeto que altera o art.1º e reforçou o fato de não ser contra a iluminação de LED, mas contra empréstimos e má gestão. O vereador **Alex Vinícius Coelho** explanou sobre a importância das emendas. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** manifestou sua preocupação em relação ao prazo para aprovação dessas emendas, porque, segundo o parlamentar, o banco é burocrático. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** falou que entendeu a intenção das emendas e, caso o prefeito discorde, vai inviabilizar a implantação do projeto. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** disse ter estudado o projeto e o tipo de crédito de rede do BDMG, e que não seria favorável às emendas, sob risco de perda do prazo. O secretário vereador **Marinho José de Almeida Neto** passou a palavra. O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** passou a palavra. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** disse que não havia falado, mas que pediria o voto a favor da emenda 01/2023 de autoria do vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou em primeira, segunda e terceira votações a emenda 01/2023, a qual foi reprovada por 05 a 03. O vereador Guilherme explicou a segunda e a terceira emendas que alteravam os artigos 2º e 5º do Projeto de Lei. Os vereadores discutiram a emenda 02/2023 e a emenda 03/2023 e, em seguida, o presidente colocou em votação a emenda 02/2023 em primeira, segunda e terceira votações, a qual foi reprovada por 06 a 02. Na sequência, colocou a emenda 03/2023 em primeira, segunda e terceira votações, a qual foi reprovada por 06 a 02. O presidente **Antônio de Souza** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos seis (07) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três).